



PRAXIOLOGIA MOTRIZ E JIU-JÍTSU BRASILEIRO: REDE DE TROCA DE PAPEL SOCIOMOTOR E AS PROPRIEDADES DO ESPAÇO MOTOR

Vagner Augusto de Oliveira Schmidt*
João Ribas**

RESUMO

O Jiu-jítsu brasileiro (BJJ) é uma luta de defesa pessoal que vem sendo organizada também como esporte, desenvolvendo distintas interações e decisões entre os participantes. A questão geral do estudo foi: Quais os traços relevantes da dinâmica jogo-jogador dessa prática motriz que podem subsidiar novas pesquisas e processos didático-pedagógicos? Este artigo caracteriza a rede de troca de papel sociomotor do *Brazilian Jiu-jítsu* e as propriedades do espaço dessa prática sociomotriz, baseado na Praxiologia Motriz (PM). Com objetivo de descrever os elementos da dinâmica relacional dos participantes no sistema de jogo, esta pesquisa teórica realizou uma análise praxiológica, a partir de um dos Universais dos Jogos Esportivos. Os resultados desvelam novos conhecimentos referentes ao papel sociomotor do BJJ, bem como as propriedades do espaço dessa prática de oposição: um duelo sem arma e sem golpes percussivos; distância de guarda quase-nula; permanente contato corporal entre os participantes; possibilidades de interações no solo.

Palavras-chave: Papel sociomotor; Brazilian Jiu-jítsu; lógica interna; praxiologia motriz.

MOTOR PRAXIOLOGY AND BRAZILIAN JIU-JITSU: SOCIOMOTOR PAPER EXCHANGE NETWORK AND THE PROPERTIES OF THE MOTOR SPACE

ABSTRACT

Brazilian Jiu-Jitsu (BJJ) is a self-defense fight that has also been organized as a sport, developing different interactions and decisions between the participants. The general question of the study was: What are the relevant traits of the game-player dynamics of this driving practice that can support new research and didactic-pedagogical processes? This article characterizes the social-motor role exchange network of Brazilian Jiu-jitsu and the properties of the space of this socio-motor practice, based on Motor Praxiology (PM). In order to describe the elements of the relational dynamics of participants in the game system, this theoretical research carried out a praxeological analysis, based on one of the Universals of Sports Games. The results reveal new knowledge regarding the sociomotor role of the BJJ, as well as the properties of the space of this practice of opposition: a duel without a weapon and without percussive blows; near-zero guard distance; permanent body contact between participants; possibilities of interactions in the soil.

Keywords: Sociomotor role; Brazilian Jiu-jitsu; internal logic; motor praxiology.

* Mestre em Educação Física, UFSM. E-mail: vagner.vet@hotmail.com

** Doutor em Educação Física pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP. Professor Titular do Departamento de Desportos Coletivos do Centro de Educação Física da UFSM.

PRAXIOLOGÍA MOTRIZ Y JIU-JÍTSU BRASILEÑO: RED DE INTERCAMBIO DE ROL SOCIOMOTOR Y LAS PROPIEDADES DEL ESPACIO MOTOR

RESUMEN

El Brazilian Jiu-Jitsu (BJJ) es un combate de defensa personal que también ha sido organizado como deporte, desarrollando diferentes interacciones y decisiones entre los participantes. La pregunta general del estudio fue: ¿Cuáles son los rasgos relevantes de la dinámica juego-jugador de esta práctica motriz que pueden sustentar nuevas investigaciones y procesos didáctico-pedagógicos? Este artículo caracteriza la red de intercambio de roles sociomotores del Brazilian Jiu-jitsu y las propiedades del espacio de esta práctica sociomotriz, con base en la Praxiología Motriz (PM). Para describir los elementos de la dinámica relacional de los participantes en el sistema de juego, esta investigación teórica realizó un análisis praxeológico, basado en uno de los Universales de los Juegos Deportivos. Los resultados revelan nuevos conocimientos sobre el rol sociomotor del BJJ, así como las propiedades del espacio de esta práctica de oposición: un duelo sin arma y sin golpes percusivos; distancia de guardia cercana a cero; contacto corporal permanente entre los participantes; posibilidades de interacción en el suelo.

Palabras clave: Rol sociomotor; Jiu Jitsu Brasileño; lógica interna; praxiología motriz.

INTRODUÇÃO

As pesquisas e registros históricos vêm demonstrando que o Jiu-jítsu brasileiro (BJJ) tem influência direta do Jiu-jítsu japonês, luta milenar que surgiu na Ásia oriental. De acordo com Grace (2007), indícios apontam sua prática há 2.500 anos na Índia, difundindo-se pela China e estabelecida no Japão por volta de 400 anos atrás. Somente no século 20 a cultura do Jiu-Jitsu japonês chegou à América do Sul.

Segundo Lise e Capraro (2018), a chegada do jiu-jitsu ao Brasil se deu inicialmente pela chegada de dois lutadores japoneses em 1908, Sada Miyako e M. Kakiora, com objetivo de ensinar as técnicas dessa arte marcial na marinha brasileira, antes de se tornar conhecida da população brasileira. Ressalta-se que essa versão se contrapõe à história hegemônica relatada por Gracie (2011), que defende que Mitsuyo Esai Maeda, também conhecido como “Conde Koma”, seria o responsável pela chegada do Jiu-jitsu no Brasil, em Belém do Pará, em 1915. Entretanto, Lise e Capraro (2018) apresentam evidências científicas de que a chegada de Miyako e Kakiora ao Brasil ocorreu aproximadamente seis anos antes da chegada do Conde Koma. Porém, a história dessa luta corporal no Brasil, às vezes, confunde-se com a história da família Gracie. Segundo Lise e Capraro (2018), são inegáveis a importância de Conde Koma no processo de divulgação do jiu-jitsu no Brasil e a importância do sobrenome Gracie para o reconhecimento mundial do jiu-jitsu.

O Jiu-Jitsu praticado no Brasil sofreu mudanças e adaptações técnicas que alteraram a complexidade dos princípios de luta do Jiu-Jitsu, tornando-se um sistema de defesa pessoal

mais eficiente (Bizzar, 2017). Além da ênfase na defesa pessoal, atualmente, o Jiu-Jitsu é organizado como esporte, tendo a International Brazilian Jiu-Jitsu Federation (IBJJF) como a principal instituição que organiza as regras e os campeonatos dessa modalidade de luta brasileira em todo o mundo.

Essa breve explicação do caminho histórico percorrido pelo BJJ evidenciou que essa manifestação da cultura corporal, atualmente caracterizada como esporte, apresenta relevância para o contexto nacional e segue crescendo a cada ano. Rufino e Darido (2009) afirmam que o jiu-jítsu está em constante transformação e, a cada dia, cresce o número de praticantes, de campeonatos, de federações e confederações e, até mesmo, o número de golpes, chaves e posições relacionadas à modalidade. Uma arte marcial milenar que chega no contexto brasileiro e é apropriada e transformada em uma nova prática corporal: Jiu-jítsu brasileiro. Surge uma importante questão: Como sistematizar e desenvolver um processo de ensino aprendizagem dessa prática motriz considerando traços relevantes da sua lógica interna?

O caminho para começar a responder a essa questão foi realizado a partir de uma teoria que se dedica a construir critérios de análise que possibilitam o estudo da lógica interna de práticas motrizes. A Praxiologia Motriz (PM), Ciência da Ação Motriz, busca entender a lógica interna das diferentes práticas motrizes através de suas lentes e ferramentas de análise. Segundo Parlebas (2017), essa ciência consiste no registro sistemático, na análise e no estudo dos distintos modos de funcionamento (lógica interna) e o resultado de levar a cabo suas ações motrizes. Conforme o autor, todo jogo esportivo é entendido como uma situação motriz de enfrentamento codificado, denominado “jogo” ou “esporte” pelas instâncias sociais, sendo definido por um sistema de regras que determina sua lógica interna.

Para elaborar a sistematização deste estudo, realizou-se a análise praxiológica a partir dos modelos operativos dos universais dos jogos esportivos, em especial, da rede de troca de papel sociomotor e das categorias do espaço motor do BJJ como esporte. Mas no que consistem os universais dos jogos esportivos? De acordo com Parlebas (2012), os universais são modelos operativos que possibilitam interpretação, análise e reflexão sobre o objeto de maneira a elucidar as estruturas e as dinâmicas internas. Parlebas (2016) propõe sete universais dos jogos esportivos: Rede de interação motriz; Rede de interação de marca; Sistema de pontuação; Rede de troca de papel sociomotor; Rede de troca de subpapel sociomotor; Gestemas; e Praxemas. O presente artigo analisará a rede de troca de papel sociomotor do BJJ, oriundo do seguinte problema de pesquisa: **Qual é a rede de troca de papel sociomotor do *Brazilian Jiu-jítsu* e as propriedades do espaço dessa prática sociomotriz de oposição?**

METODOLOGIA

Este trabalho caracteriza-se como uma pesquisa teórica que, segundo Demo (2000, p. 20), é “*dedicada a reconstruir teorias, conceitos, ideias, ideologias, polêmicas, tendo em vista, em termos imediatos, aprimorar fundamentos teóricos*”. A análise teórica do BJJ ocorreu a partir de critérios da Praxiologia Motriz, procedimento que denominamos como análise praxiológica.

Nessa análise, caracterizou-se a lógica de funcionamento do BJJ a partir da relação entre os conceitos da PM e as regras da modalidade encontradas no site <https://cbjj.com.br/books-videos>. Esse procedimento possibilitou a sistematização de elementos atinentes à lógica interna do BJJ, técnica conhecida como modelização (MORENO; RIBAS, 2004). Neste texto, apresentaremos os resultados da análise da rede de troca de papel sociomotor e as propriedades do espaço dessa prática motriz.

Para que se configure a rede de troca de papéis sociomotores de uma prática motriz, precisa-se identificar, anteriormente, o(s) papel(eis) sociomotor(es) que os participantes poderão assumir durante a prática motriz, conforme suas regras. Entende-se por papel sociomotor “o conjunto de comportamentos motores que em um jogo esportivo estão associados a um status sociomotor concreto”, sendo este “conjunto de contenções, direitos e proibições prescritas a um jogador pelas regras do jogo esportivo considerado, prescrições que definem o campo de atos motores autorizados” (PARLEBAS, 2012, p. 399).

Consoante a isso, baseado nas informações presentes no livro de regras da Federação Internacional de Brazilian Jiu-jitsu (IBJJF) e considerando os setores de ação referentes à lógica interna da prática, ou seja, as variáveis independentes do sistema praxiológico (relação com participantes, espaço, material e tempo), foi possível elaborar, descrever e identificar o papel sociomotor do BJJ.

REDE DE TROCA DE PAPEL SOCIOMOTOR DO JIU-JÍTSU BRASILEIRO E AS PROPRIEDADES DO ESPAÇO SOCIOMOTOR

Cada jogador recebe um status sociomotor objetivo e definido, principalmente em práticas com regras institucionalizadas. Esse status responde ao potencial de ação que lhe é concedido pelo regulamento (PARLEBAS, 2016). Dessa forma, foi possível elaborar o quadro 1 e 2 com a descrição e identificação do papel sociomotor do BJJ.

Quadro 1 – Caracterização do papel sociomotor do BJJ.

Setor de ação	Papel sociomotor
Interação motriz com os demais	<ul style="list-style-type: none"> – Os participantes não podem morder, puxar cabelos, aplicar golpes nos órgãos genitais, nos olhos, ou qualquer golpe traumático intencional, como soco, cotovelada, joelhada, cabeçada, pontapé, etc. – Interações motrizes permitidas que aparecem no livro de regras são: fazer pegada no quimono, estourar as pegadas do adversário, projetar o adversário ao solo, passar a guarda do adversário (transpor as pernas do adversário que está no solo por baixo), sentar no tronco do adversário, imobilização lateral, dominar as costas do adversário, raspar o adversário (com adversário entre suas pernas inverter a posição na luta no solo de baixo para cima), puxar o adversário para a guarda (da luta em pé lutar no solo por baixo com adversário entre suas pernas), impedir que o adversário que está por cima na luta no solo atinja o controle transversal ou longitudinal do atleta que está por baixo (fazer guarda), colocar o joelho ou canela na barriga, peito ou costelas do oponente. – É obrigado a buscar a evolução em suas posições dentro da luta, não podendo também impedir que o adversário o faça. Não pode demonstrar falta de combatividade. – Não é considerado falta de combatividade quando o lutador possuir domínio em posição de montada ou pegada pelas costas, desde que mantenha as características técnicas das posições, bem como o atleta que defende esses ataques. – Lutador deve buscar evoluir após imobilização lateral. – Não pode colocar a mão ou o pé na parte frontal do rosto do adversário. – Não deve correr em volta da área de luta evitando buscar contato com adversário. – Proibido tentar provocar a desqualificação do adversário fazendo movimentação que coloque o oponente em posição ilegal. – Proibido estrangular o adversário circundando o pescoço do mesmo com uma ou as duas mãos ou utilizar o polegar para pressionar a glote do adversário. – O lutador que está dentro das pernas do adversário (guarda fechada) evita que o oponente busque evoluir a partir da guarda ao mesmo tempo não busca passagem de guarda. – O lutador por baixo na guarda fechada não pode abraçar as costas ou usar qualquer outro movimento de controle para manter o adversário que está por cima colado ao seu peito sem intuito de finalizar ou pontuar. – Proibido tapar o nariz ou boca do adversário com as mãos. – Golpes proibidos variam conforme a graduação do participante.
Relação com o espaço	<ul style="list-style-type: none"> – Aluta começa com ambos lutadores em pé. – Está obrigado a lutar no centro da área de combate. – Quando os participantes estiverem com 2/3 do corpo fora da área de combate, em posição de solo estabilizada, o árbitro interromperá a luta, reiniciando o combate no centro com os participantes na mesma posição. – Quando um lutador estiver com golpe de finalização encaixado na área de segurança, a luta não para. – O atleta em pé não pode fugir para as extremidades da área de luta, evitando combate com o adversário. – Não deve empurrar o adversário para fora da área de luta sem a clara intenção de finalizar ou pontuar. – O atleta no chão não pode fugir arrastando-se para fora da área de luta. – O atleta no chão fica em pé fugindo da luta e não retorna ao combate no solo. – Não pode quebrar a pegada do oponente que está puxando para guarda e não retornar ao combate no chão. – Não pode fugir deliberadamente da área de luta para evitar que uma raspagem ou queda do adversário seja consolidada. – Proibido fugir da área de luta para evitar a desistência frente a um golpe de finalização aplicado pelo adversário.

Fonte: Elaborado pelos pesquisadores com os dados da pesquisa.

Quadro 2 – Caracterização do papel sociomotor do BJJ.

Setor de ação	Papel sociomotor
Relação com o tempo	<ul style="list-style-type: none"> – Os tempos de lutas variam de acordo com graduação, bem como pela idade do lutador, conforme tabela 1 apresentada no UJE sistema de pontuação. – As interações passíveis de pontuação devem respeitar a regra dos 3 segundos: “os pontos serão assinalados pelo árbitro central da luta sempre que o atleta estabilizar por 3 (três) segundos a posição conquistada” (IBJJF, 2018). – O lutador pode receber pontos cumulativos quando realiza duas interações de marca numa mesma sequência estabilizando por três segundos ao final da última interação de marca: por exemplo (raspar e montar, ao final de 3 segundos de estabilização da montada receberá 2 pontos da raspagem + 4 pontos da montada). – A luta pode terminar antes do tempo máximo previsto em sua categoria quando o lutador aplicar uma finalização levando o adversário a desistir da luta (submissão).
Relação com o material	<ul style="list-style-type: none"> – O BJJ subdivide-se em duas modalidades ao se considerar o material (quimono): BJJ com quimono e BJJ sem quimono. Também chamado de BJJ GI (com quimono) e NOGI (sem quimono). <p>BJJ GI:</p> <ul style="list-style-type: none"> – O lutador não pode começar a luta fazendo pegada no quimono do adversário. – Lutador pode fazer o agarre no quimono do adversário ou no seu para realizar as interações motrizes da luta de BJJ. Respeitando as proibições citadas abaixo. – Lutador não pode ajoelhar ou sentar ou pular na guarda, sem que haja uma pegada estabelecida no adversário. – Lutador não pode retirar propositalmente o próprio quimono ou a própria faixa, causando interrupção da luta. – Não pode segurar nas bocas das mangas do paletó ou bocas de calça do adversário com um ou mais dedos virados para dentro do mesmo. – Não pode prender o pé propositalmente na faixa do adversário. – Só pode colocar o pé na lapela do quimono do adversário se o mesmo tiver feito uma pegada com a mão que proporcione tração com o pé. – Não pode colocar o pé na lapela atrás do pescoço do adversário com ou sem pegada da mesma. – Proibido de utilizar sua faixa ou do adversário como auxílio em estrangulamento ou qualquer outra situação de luta quando a mesma estiver desamarrada. – Quando na luta em pé o lutador não pode segurar e manter a mão na faixa do adversário impedindo que o adversário complete os movimentos de uma queda, sem ele tentar qualquer interação. <p>BJJ NO GI:</p> <ul style="list-style-type: none"> – O lutador não pode segurar, fazer pegada na vestimenta do adversário. A vestimenta consiste em uma malha colada ao corpo e uma bermuda. Lutador pode dominar e agarrar no corpo do adversário.

Fonte: Elaborado pelos pesquisadores com os dados da pesquisa.

Após a descrição relativa aos atos motores dos participantes de BJJ, conforme as regras da IBJJF (2021), ordenados nos quatro âmbitos do sistema praxiológico, pode-se questionar: ambos os lutadores apresentam os mesmos direitos, restrições, contenções e proibições referentes aos setores de ação dessa prática motriz (relação com o espaço, com outros participantes, com o tempo e com o material)? Se a resposta for sim, então, pode-se deduzir que existe apenas um papel sociomotor a ser assumido por eles. Vale ressaltar que os árbitros de uma luta não podem ser considerados papéis sociomotores, pois eles não atuam na realização da interação motriz com os lutadores.

Desse modo, foi possível desvelar que o BJJ apresenta apenas um status sociomotor ou sua tradução dinâmica papel sociomotor. Pois ambos os participantes têm, do início da luta até seu fim, as mesmas contenções, direitos e proibições relativos às possibilidades de suscitar, em acordo com o sistema praxiológico, a emersão de suas ações motrizes, segundo regulamenta as regras da IBJJF (2021).

Como denominar um papel sociomotor desvelado? Parlebas (2012) relembra que, no caso do papel sociomotor, devido a ele abarcar um conjunto de ações motrizes diferentes, o que se deve fazer é identificar o papel sociomotor mediante um rótulo com um sentido mais amplo e, portanto, mais desfocado, que terá um valor denominativo ao invés de descritivo. No caso dos subpapeis sociomotores, o pesquisador deve etiquetar cada subpapel com um substantivo que destaque a interação dominante ligada à sequência observada. Amparado nas caracterizações e argumentações descritas acima, suporta-se que ambos os lutadores assumem papel sociomotor único, o qual se denominou: “Lutador de Jiu-jítsu brasileiro”.

Identificado, descrito e denominado o papel sociomotor do BJJ, segue-se para a sistematização teórica da representação da rede de troca de papel sociomotor. Mas como estruturar essa rede no BJJ? Conforme Lagardera e Lavega (2003), baseado nas relações com o sistema praxiológico, pode-se observar e identificar três tipos característicos de redes de troca de papel sociomotor:

- Rede de papéis sociomotores fixos;
- Rede de troca de papéis locais;
- Rede de troca de papéis sociomotores gerais.

As redes de papéis fixos estão presentes em jogos em que não existe uma troca de papel sociomotor, do início da partida até o final, os papéis permanecem constantes. (LAGARDERA; LAVEGA, 2003). Segundo os autores, a rede de troca de papéis locais são características dos jogos em que existem mais de um papel, as trocas ocorrem dentro de uma mesma equipe, ou seja, passa-se de um papel a outro, mas supõe-se que não existam mudanças nas relações motrizes. O voleibol é um exemplo desse tipo de rede, (LAGARDERA; LAVEGA, 2003).

Portanto, havendo apenas um papel sociomotor a ser assumido pelos participantes ao longo da luta de BJJ, não haverá troca de papel sociomotor, em consequência, uma rede de troca de papel fixa e estável, conforme figura 1 a seguir.

Figura 1 – Rede de troca de papel sociomotor do BJJ.



Legenda: Vértice indica o papel sociomotor (participante de BJJ) e o arco, as possibilidades de passar de um papel a outro.

Fonte: Elaborado pelos pesquisadores.

Após a modelização da rede de troca de papel sociomotor do BJJ, buscou-se trazer à tona as propriedades do espaço motor dele. As propriedades do espaço motor determinam profundamente as condutas motrizes dos participantes, às vezes, até em suas manifestações mais técnicas (PARLEBAS, 2003).

De acordo com Parlebas (2003), o espaço motor pode ser dividido em três categorias:

- A dimensão domesticado/selvagem;
- O espaço psicomotor;
- O espaço sociomotor.

Com intuito de elucidar outros traços relevantes da lógica interna do BJJ, duas dessas categorias foram aprofundadas considerando as características da luta: a dimensão domesticado/selvagem e o espaço sociomotor. O espaço psicomotor não foi utilizado para análise, pois o BJJ é uma prática sociomotriz de oposição e não uma prática de ação individual (psicomotriz).

A dimensão domesticado/selvagem trata de uma escala que leva em conta o grau de codificação e estabilização que o homem impõe ao meio, com vistas a instituir e realizar suas práticas motrizes, subdividido em três polos: domesticado, selvagem e o semidomesticado (PARLEBAS, 2012). O polo domesticado é o meio estável e estandarizado, como o caso dos estádios, ginásios e piscinas, que foram artificialmente construídos; o polo selvagem, por outro lado, refere-se ao meio que é incerto e instável, não acondicionado e que requer do participante constantes tomadas de informações e de decisão motriz, sujeitas aos riscos da improvisação (PARLEBAS, 2012). Conforme Parlebas (2003), são espaços em plena natureza, possibilitando aventuras extraordinárias: exploração submarina, descida de corredeiras em caiaques ou canoas,

barco a vela etc. Já o polo semidomesticado é um meio nem totalmente estabilizado nem totalmente selvagem, parcialmente acondicionado, um espaço balizado por meio de bandeirinhas, raias, caminhos ou boias: especialidades de esqui, canoagem slalom etc. (PARLEBAS, 2003).

O BJJ, no que se refere à dimensão domesticado/selvagem do espaço motor, encontra-se no polo domesticado, é estável e estandarizado, pois sua prática acontece em academias e ginásios previamente preparados para receber os praticantes dentro de suas áreas de luta. Os jogos esportivos do polo domesticado são geralmente praticados nesse espaço normatizado e pré-definido, oferecendo pouca informação relevante ao participante. Em resposta a esse espaço imutável, os aspectos de informação e decisão da conduta motriz acabam reduzidos à sua mais simples expressão, não necessitando que o participante interaja e leia o espaço, de forma constante, para a realização da prática motriz (PARLEBAS, 2003).

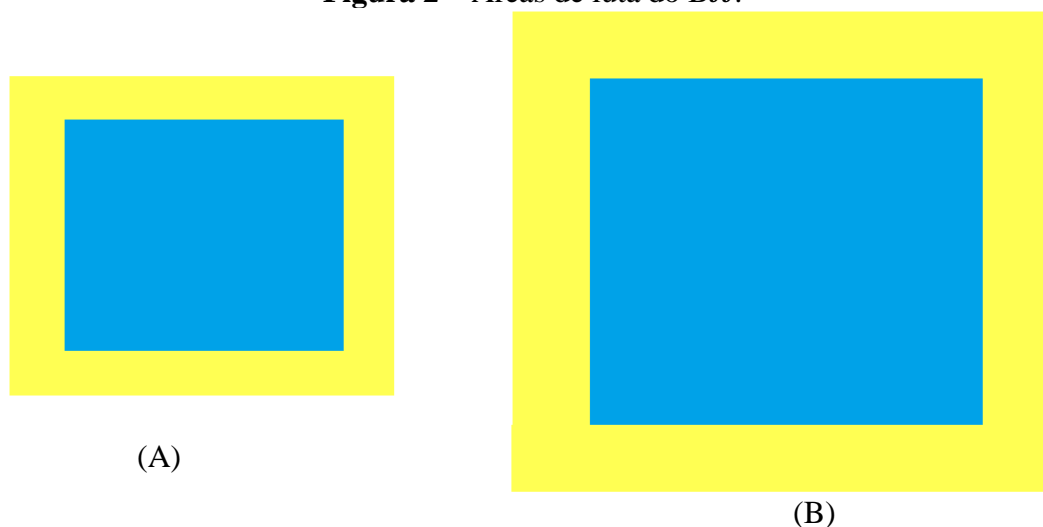
Conforme Schmidt e Ribas (2020), o BJJ é uma prática sociomotriz de oposição, portanto a categoria “espaço sociomotor” foi utilizada para análise da lógica interna do BJJ, invés da categoria “espaço psicomotor”. De acordo com Parlebas (2003), o espaço sociomotor é o lugar onde reina a comunicação, compartilha-se e disputa-se, intervindo aqui o outro, cujas próprias decisões pesarão sobre a ação motriz. O espaço sociomotor divide-se em função de suas dominantes. São elas, de acordo com Parlebas (2003):

- Espaço como distância métrica a ser cruzada;
- Espaço subdividido em subespaços diferenciados;
- Espaço como objetivo a alcançar;
- Distância do enfrentamento motor;
- Espaço individual de interação.

Baseados nas características do BJJ, foram utilizadas, para análise, quatro das cinco categorias: espaço subdividido em subespaços diferenciados; espaço como objetivo a alcançar; distância do enfrentamento motor e espaço individual de interação.

Em relação à categoria “espaço dividido em subespaços”, pode-se considerar que, no BJJ, temos a área de luta que se subdivide em área de combate e a área de segurança, conforme Figura 2. A área de luta terá tamanho mínimo de 64m^2 , sendo 36m^2 de área de combate e 28m^2 de área de segurança ao redor da área de combate. O tamanho máximo de uma área de luta será de 100m^2 , sendo 64m^2 de área de combate e 36m^2 de área de segurança ao redor da área de combate (IBJJF, 2021).

Figura 2 – Áreas de luta do BJJ.



Legenda: (A) Área mínima de luta 64m^2 ; (B) área máxima de luta de 100m^2 . Cor amarela relativo a área de segurança; cor azul relativo a área de combate.

Fonte: Elaborado pelos pesquisadores com os dados da pesquisa.

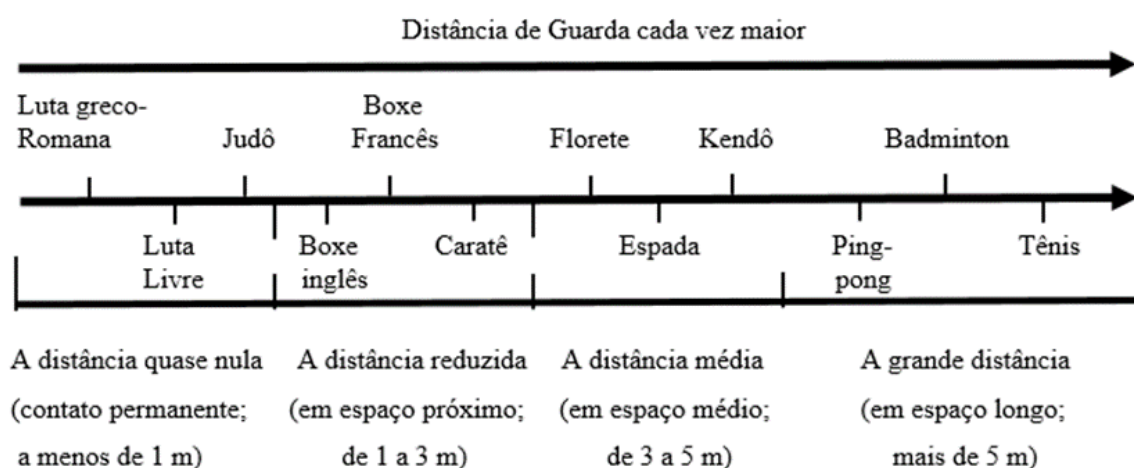
Lagardera e Lavega (2003) afirmam que as relações dos jogadores com o espaço de jogo, estabelecidas previamente pelas regras de cada modalidade, definem parte da estrutura do sistema praxiológico, emergindo ações motrizes com sentido prático. Muitas das interações motrizes realizadas pelos lutadores de BJJ perderão o valor de marca quando elas iniciarem na área de segurança. Por exemplo, realizar uma projeção de queda em um adversário dentro da área de segurança, mesmo a interação motriz sendo realizada com sucesso, não serão contabilizados pontos e os lutadores deverão voltar ao centro da área de combate em pé, conforme as regras da modalidade. Por vezes, os lutadores estão sujeitos a penalizações quando intencionalmente empurram o adversário para fora da área de luta ou tentam se defender de um golpe de uma finalização fugindo da área de combate para área de segurança ou mesmo para fora da área de luta (IBJJF, 2021). Relativo a essa categoria no BJJ, portanto, apesar dos lutadores não modificarem seu papel sociomotor ao se movimentarem pela área de luta, movimentações da área de combate para área de segurança, precisam ser consideradas intensamente para suas decisões motrizes.

A “distância do enfrentamento motor” é outro conceito que se impõe para que se compreenda as propriedades do espaço sociomotor do BJJ. Segundo Parlebas (2003, p. 150), ele “corresponde ao valor médio da distância que separa dois adversários no momento de seu enfrentamento direto”. Essa distância, determinada pelas regras, caracteriza cada tipo de confrontação e se mostra como elemento principal da contracomunicação motriz, contribuindo, em grande medida, para definir a lógica interna de cada modalidade e “como eles mesmos dizem, os adversários que se “medem” querem “encontrar a distância” (PARLEBAS, 2003, p. 182).

Essa distância admite duas características segundo o tipo de prática: comporta a distância de guarda, nos duelos sociomotores de oposição, entre dois adversários frente a frente (esporte de combate, esgrima, tênis), definida como “a distância do enfrentamento motor que separa dois indivíduos num duelo esportivo no momento anterior a ação de ataque de um deles” (PARLEBAS, 2012, p. 153); e a distância de carga, definida como “distância do enfrentamento motor que separa dois adversários em um jogo esportivo, quando um deles “pressiona corporalmente” ou entra em contato corporal contra o outro – que tem a bola”, característica dos jogos que apresentam interações de oposição e cooperação, como o handebol, basquetebol, rugby, dentre outros.

Dessa maneira, considerando as características de duelo individual do BJJ, destacar-se-á, dentro da categoria distância de enfrentamento motor, o conceito de distância de guarda. Esse conceito pode ser subdividido, de acordo com Parlebas (2003), em quatro subgrupos. São eles: distância quase nula, distância reduzida, distância média e grande distância, conforme a figura 3.

Figura 3 – Classificação praxiológica da distância de guarda dos duelos individuais.



Fonte: Parlebas (2003, p. 184).

Assim, o Quadro 3 abaixo descreve as características específicas de cada subgrupo de distâncias de guarda:

Quadro 3 – Características das diferentes distâncias de guarda.

Distância quase nula: menos de um metro. São esportes de combate que necessitam de um contato permanente (luta greco-romana, luta livre, judô). Estes combates sem luvas também autorizam e codificam o combate no solo, um dos objetivos é derrubar o adversário.

Distância reduzida: de um a três metros. Cada pugilista se apresenta próximo ao seu adversário (boxe inglês, boxe francês, Caratê). Os contatos são intermitentes e violentos, os golpes são realizados com os punhos, pés e cotovelos, às vezes com grande impacto. Em comparação com a categoria anterior, em que as técnicas são suaves, esta classe apresenta técnicas mais duras de combate, ambas requerem um imponente gasto energético.

Distância média: de três a cinco metros. Os adversários se enfrentam por mediação de uma “arma” (florete, espada, sabre, bastão), o que determina uma distância de guarda claramente maior. O gasto energético é menor, porém, há uma solicitação particularmente aguda de vigilância. As características das armas estão severamente regulamentadas (peso reduzido, ponta romba, fio suprimido e matérias leves) e os combatentes estão protegidos por equipamentos especiais (escudo, máscara, luvas e protetores de pernas).

Grande distância: de mais de cinco metros. Os adversários estão separados por uma distância importante, que no caso do tênis supera os vinte metros. A separação dos protagonistas é total, e o território do praticante é inviolável: uma rede separa o território dos adversários. Neste caso, a intermediação é através de uma bola, que se golpeia com ajuda de uma raquete. Ao contrário das categorias anteriores, o alvo dos golpes não é o corpo do adversário e sim uma zona do terreno, o que supõe uma diferença fundamental.

Fonte: Traduzido de Parlebas (2003, p. 183-184).

O BJJ, ao autorizar e codificar a luta no solo e ao proibir golpes traumáticos intencionais, como soco, cotovelada, joelhada, cabeçada, pontapé etc., irá permitir ao lutador assumir o papel sociomotor do BJJ interações sociomotrizes de oposição, tais como: fazer pegada (agarre) no quimono, estourar as pegadas do adversário, projetar o adversário ao solo, passar a guarda do adversário (transpor as pernas do adversário que está no solo por baixo), sentar no tronco do adversário, imobilização lateral do tronco, dominar as costas do adversário, raspar o adversário (com adversário entre suas pernas inverter a posição na luta no solo de baixo para cima), puxar o adversário para a guarda (lutar no solo por baixo com adversário entre suas pernas), impedir que o adversário que está por cima na luta no solo atinja o controle transversal ou longitudinal do atleta que está por baixo (controlar a guarda),

colocar o joelho ou canela na barriga, peito ou costelas do oponente etc. No que tange a essa propriedade do espaço sociomotor, indica-se, portanto, que o BJJ pode ser classificado como uma prática motriz de distância de guarda quase nula, juntando-se ao judô, luta livre, luta greco-romana, nessa família.

Nesse sentido, as interações motrizes destacadas acima remetem diretamente a outra propriedade: o “espaço como objetivo a alcançar”. De acordo com Parlebas (2003), nos jogos esportivos, há lugares para conquistar e defender, às vezes, tocar no objetivo pode significar ganhar um jogo ou um combate. O espaço se converte em objetivo. Conforme o autor, os objetivos espaciais são os polos em torno dos quais os atos do jogo gravitam e podem ser divididos em duas categorias distintas: os objetivos materiais e os objetivos humanos (PARLEBAS, 2003).

Nos esportes de combate, o espaço/alvo é o corpo do adversário, assim, o combatente é o alvo humano (PARLEBAS, 2012). Para Parlebas (2003), o homem torna-se o objetivo para o outro homem, segundo ele, é no corpo do adversário que se dirige o “gancho” ou o “direto” do boxe, o “agarre” ou a “queda” da luta livre, a “projeção” e o “estrangulamento” do judô, e o “toque” da esgrima. Dessa forma, em acordo com o papel sociomotor do BJJ, elucida-se que o objetivo espaço-alvo não é outro que não o corpo do adversário, um objetivo humano.

Outro tópico relativo ao espaço sociomotor diz respeito ao espaço individual de interação. Segundo Parlebas (2012, p. 193), “nos jogos esportivos, o valor da superfície é igual a relação entre a superfície total do campo e o número total de jogadores que jogam simultaneamente”. Nos duelos de indivíduos, segundo Parlebas (2003), deve-se levar em conta apenas a superfície de combate, excluindo as áreas de saída ou de segurança, que, apesar de serem utilizadas, não valem para o combate propriamente dito. E, quando a prática aceita mais de uma medida, como é o caso do BJJ, deve-se fazer uma média da distância da lateral do quadrado, para então calcular a superfície de combate.

- Medida média da lateral da área de luta do BJJ: $(6m+8m)/2 = 7m$
- Superfície de combate: $7m \times 7m = 49m^2$
- Espaço individual de interação do BJJ: $49m^2 / 2 = 24,5m^2$

Nos sistemas de duelos de indivíduos, Parlebas (2003) encontrou forte correlação positiva entre as diferentes distâncias de guarda e os graus de violência dos contatos que cada uma dessas categorias apresenta, concluindo que quanto maior a distância de guarda, maior a violência dos golpes e dos contatos permitidos conforme as regras de cada modalidade.

Conforme o autor, a interação antagonista provocada pelos enfrentamentos esportivos mobiliza a agressividade, o desejo de vencer e de subjugar o adversário, e tal manifestação de violência corporal é canalizada pelo contrato lúdico que ritualiza a brutalidade comportamental, dependente direta da lógica interna que cada sistema regulamentar orienta.

A Figura 4 demonstra como os elementos do espaço sociomotor podem ser agrupados e organizados em vários subsistemas bem definidos.

Figura 4 – Sistema dos esportes de enfrentamentos singulares.

	Luta greco-romana	Judô	Boxe francês	Florete	Kendo	Badminton
	Luta livre		Boxe inglês	Caratê	Espada, sabre	Tênis de Mesa
MODALIDADES DA CONTRA-COMUNICAÇÃO	Sem golpes percussivos.	Controles e domínios, com combate no solo	Golpes percussivos. Sem combate no solo.	Sem golpes de corte	Golpes dados com uma arma (toque)	Golpe a uma bola
	Sem uso das pernas	Uso das pernas		Sem golpes de corte	Golpes de corte (sabre, kendo)	Rede demarcativa
	Contato direto permanente		Contato direto intermitente	Contato mediado intermitente		Terrenos invioláveis
ARMA	DUELO SEM ARMA			DUELO COM ARMA	DUELO COM PROJÉTIL	
OBJETIVO	Parte superior	Todo o corpo	Parte superior	Todo o corpo	Só peito	Todo o corpo (espada, kendô)
	OBJETIVO HUMANO: CORPO DO ADVERSARIO					
	OBJETIVO MATERIAL: UMA ZONA DO TERRENO					

Legenda: Cada duelo ocupa seu lugar em um conjunto de enfrentamentos segundo uma série de traços distintivos que lhe confere originalidade. Ao ter-se em conta as características mais importantes (contracomunicação, arma, objetivo) permite-se distinguir quatro categorias fundamentais: duelo sem arma e sem golpes percussivos, duelos sem arma e com golpes percussivos, duelo com arma, e finalmente, duelo com projétil. Esta última categoria (família tênis), que ignora o contato e cujo objetivo é material, representa claramente um subgrupo aparte.

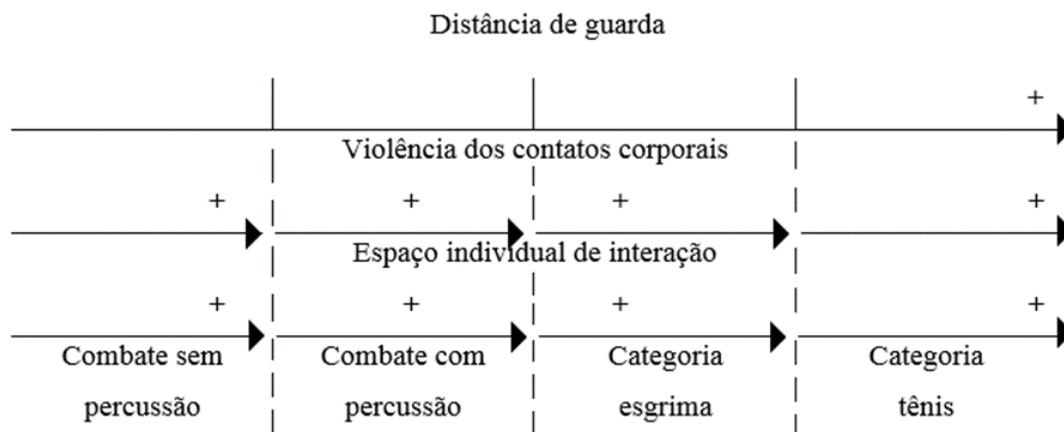
Fonte: Adaptado de Parlebas (2003, p. 193).

Segundo Parlebas (2003), o tipo de objetivo e os meios para alcançá-los se convertem em fatores determinantes. O objetivo é humano (corpo do adversário) e pode-se distinguir dois casos bem distintos, considerando o material-arma:

- Os combatentes utilizam uma arma: espada, sabre, bastão em que o objetivo corporal contrário é mais ou menos importante (busto, pernas...) e as modalidades de golpe são variáveis conforme a lógica interna. Todas as formas de esgrima se encontram nessa classe de duelos de média distância.
- Os combatentes não utilizam nenhuma arma com duas possibilidades:
 - Os adversários permanentemente em contato não se dão nenhum golpe de percussão: não produzem mais que controles e domínios, com restrições variáveis quanto à utilização dos braços e das pernas, bem como ao combate no solo: agrupam-se aqui os esportes de distância quase nula: luta greco-romana, luta livre e judô.
 - Os adversários trocam golpes violentos: aplicados sobre o objetivo corporal mais ou menos limitado, com ajuda de diferentes segmentos de percussão (punhos, pés, cotovelos). O boxe e o caratê pertencem a esse grupo de combate de distância reduzida.

Essas quatro categorias referidas na figura 4 coincidem com as categorias da distância de guarda. Portanto, possíveis de utilização como referência para classificar os duelos segundo a violência dos contatos que provocam. Conforme Parlebas (2003), dentro de cada subsistema, o fenômeno é sistemático: quanto mais pronunciada é a distância de guarda, mais importante o espaço individual e mais violentos são os contatos corporais, de acordo com a Figura 5.

Figura 5 – Duelos singulares: correlação entre as três escalas que caracterizam a utilização do espaço e as interações antagonistas.



Legenda: Dentro de cada um dos subsistemas identificados anteriormente se observa uma forte correlação positiva entre as três dimensões consideradas: quanto maior a distância de guarda, mais importante o espaço individual e mais evidente a violência dos contatos.

Fonte: Adaptado de Parlebas (2003, p. 195).

O BJJ, conforme suas características sistêmicas analisadas até agora, coincide com essa relação entre a distância de guarda e a violência dos contatos, pois, através da figura 5, pode-se considerar que o BJJ mantém propriedades situadas na distância de guarda quase-nula. Dentro do subsistema distância de guarda quase-nula, as características e propriedades do espaço sociomotor indicam que o BJJ, provavelmente, encontra-se próximo do Judô. Pois, considerando-se a categoria, modalidade de contracomunicação, pode-se sustentar que, assim como o Judô, o BJJ também autoriza o uso das pernas e tem também como objetivo humano todo o corpo do oponente, diferente do que acontece com a luta greco-romana, conforme indica a Figura 5. A coerência da classificação dentro dessa família é reforçada pelas outras características semelhantes (duelo sem arma, objetivo humano corpo do adversário).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para sistematização e modelagem teórica da dinâmica da rede de troca de papel sociomotor, faz-se necessário identificar os papéis sociomotores e as possibilidades de se passar de um papel a outro, quando permitido. Deve-se sempre considerar as regras da prática e os atos motores autorizados, bem como as restrições e proibições aos sujeitos da ação motriz para identificação e descrição dos papéis sociomotores. Recomenda-se que essa descrição seja disposta nos quatro setores da ação motriz, pois estruturam o sistema praxiológico: relação com outros participantes, relação com o espaço, relação com o material e relação com o tempo.

Evidencia-se a importância do conceito operacional, pois, dessa forma, conforme adverte Parlebas (2012), evitar-se-á “*confundir o status e o papel sociomotor com seus homônimos tácticos (papel de atacante, defensor...) ou com status e papel sociométrico (solicitado, isolado, rejeitado), oficiais (substituto, reserva, capitão da equipe) e socioafetivos (animador, líder, motivo de chacota, etc.) (p. 401-402)*”. Sendo assim, uma imprecisão na identificação e descrição do papel sociomotor e da construção de sua rede, conseqüentemente, irá comprometer a seqüência das descrições e análises relativas a outro universal dos jogos esportivos, a rede de troca de subpapéis sociomotores.

Aliado à caracterização dos papéis sociomotores, os resultados desse trabalho científico demonstram a importância da análise das propriedades do espaço motor, pois elas podem agregar traços relevantes para caracterização e compreensão do papel sociomotor e da lógica interna. Salienta-se, ainda, que tais análises podem favorecer a compreensão dos elementos que são comuns e distintos entre as práticas motrizes. Desse modo, podem ser incluídas concomitante à descrição do papel sociomotor, conforme os objetivos declarados no estudo.

Especificamente sobre a análise do papel sociomotor do BJJ, pôde-se concluir que essa prática sociomotriz de oposição, com característica de duelo entre dois indivíduos, manifestou um papel sociomotor, aqui denominado de “Lutador de Jiu-jítsu brasileiro”. Portanto, os participantes não trocam de papel sociomotor ao longo do combate, de forma que a rede de troca de papéis sociomotores fica configurada como uma rede de troca de papel sociomotor exclusiva e estável.

Referente às características e propriedades do espaço motor no BJJ, concluiu-se que:

- é um espaço de sociomotricidade e não de psicomotricidade;
- relativo à dimensão domesticado/selvagem, ele encontra-se no polo domesticado, por ser um espaço de prática estável e estandarizado;
- em relação à categoria “espaço dividido em subespaços” considera-se que, no BJJ, temos uma área de luta que se subdivide em área de combate e área de segurança, projetando a necessidade de os participantes considerarem intensamente essa subdivisão para suas decisões motrizes;
- a respeito da distância do enfrentamento motor no BJJ, por se tratar de um duelo entre indivíduos, o conceito de distância de guarda foi utilizado para classificá-lo, identificou-se essa luta como uma prática sociomotriz de oposição de distância de guarda quase nula;

- em acordo com o papel sociomotor do BJJ, elucida-se que o objetivo espaço-alvo é o corpo do adversário, um objetivo humano;
- o BJJ apresenta 24,5 m² de espaço individual de interação;
- como modalidade de contracomunicação motriz, o BJJ é um duelo sem arma e sem golpes percussivos, autorizando um permanente contato corporal com possibilidades da luta se desenrolar no solo;
- a análise do material-arma demonstrou que os lutadores não utilizam nenhuma arma com adversários em busca permanente de contato corporal, com específicas restrições relativas aos golpes percussivos.

Argumenta-se, por fim, que o conceito de papel sociomotor e sua rede de troca está intimamente ligado ao próprio conceito de lógica interna e pode revelar traços relevantes dela. Portanto, indicou ser um importante ponto de partida para análises nas e das diferentes práticas motrizes. Rememora-se que todas as ações motrizes dos participantes emergem dessa relação com o sistema praxiológico, o que remete, em consequência, às possibilidades permitidas pela regra de os participantes cumprirem os objetivos do jogo esportivo através de sua conduta motriz. Numa relação dialética entre o sujeito da ação e o sistema praxiológico.

REFERÊNCIAS

- DEMO, Pedro. **Metodologia do Conhecimento Científico**. São Paulo: Atlas, 2000.
- GRACIE, Helio. *Gracie jiu-jítsu*. Trad. Silvia Graaff-Gracie. São Paulo: Saraiva, 2007.
- GURGEL, Fábio. **Brazilian Jiu-jítsu: Basic Techniques**, 2007.
- HERNÁNDEZ MORENO, José; RODRÍGUEZ RIBAS, Juan Pedro. **La Praxiologia Motriz: fundamentos y aplicaciones** Barcelona, Espanha: INDE Publicaciones, 2004.
- IBJJF International Brazilian Jiu Jitsu Federation 2021. **Rule Book**. v. 5.2. Disponível em: <https://cbjj.com.br/books-videos> Acesso em: 27 out. 2022.
- LAGARDERA, Francisco; LAVEGA, Pere. **Introducción a la Praxiología Motriz**. Barcelona: Paidotribo, 2003.
- PARLEBAS, Pierre. **Elementos de sociologia del deporte**. Málaga: Instituto Andaluz del Deporte, 2003.
- PARLEBAS, Pierre. **Jeux traditionnels, sports et patrimoine culturel**. Paris: L'harmattan, 2016.
- PARLEBAS, Pierre. **Juegos, Deporte Y Sociedad: Léxico de Praxiología Motriz**. Barcelona: Paidotribo, 2012.
- PARLEBAS, Pierre. **La aventura Praxiológica: Ciencia, acción y educación física**. Sevilla: Consejería de Turismo y Deporte, 2017.
- RUFINO, L. G. B.; DARIDO, S. C. Considerações iniciais sobre o jiu jitsu brasileiro e suas implicações para a prática pedagógica. CONGRESSO PAULISTANO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR, 2009, Caraguatatuba. **Anais...** Caraguatatuba: CONPEFE, 2009.

SCHMIDT, Vagner Augusto Oliveira; RIBAS, Joao Francisco Magno. A lógica interna das Lutas Corporais: implicações iniciais para o ensino-aprendizagem-treinamento do Brazilian Jiu-jítsu. **Motrivivência**. Florianópolis, v. 32, n. 61, p. 01-19, jan./mar., 2020.

SPORTS AND ORGANIZATION RULES OF THE INTERNATIONAL JUDO FEDERATION 8.6 Field of Play and Competition Area. Edition 2013. Disponível em: <https://www.ijf.org/ijf/documents/5>. Acesso em: 02 jun. 2020.

UNITED WORLD WRESTLING –UWW. Regras Internacionais de Wrestling. Ed. 2019. Disponível em: <http://cbw.org.br/modalidades/regras/> Acesso em: 27 out. 2022.